



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-0057

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de renovação do seguro do veículo Peugeot Partner Gre Am, especial/caminhonete/ambulância, álcool-gasolina, cor branca, placa QGY6162, chassi 8AEGCNFNS8JG516783, pertencente à prefeitura municipal de pau dos ferros/RN.**

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, na qual aqui transcrevo:

Art. 75 – É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

EM BRANCO

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ nº **61.198.164/0001-60**, no valor de **R\$ 7.499,29 (sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos)**.

Pau dos Ferros/RN, 21 de Junho de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA